

“RESUMO: Processo 2652/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 51/2022 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Atendimento. JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO: “Por todo o exposto, consubstanciado na manifestação técnica, bem como no parecer jurídico de fls. retro, julgo IMPROCEDENTE a impugnação ofertada pela empresa Observatório Social do Brasil – São Caetano do Sul (OSB-SCS), restituindo-se à Sra. Pregoeira para o prosseguimento do certame, mantendo-se a sessão pública previamente agendada.” Carolina Morales Duwe – 24/06/2022. São Caetano do Sul, 24 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos  
Publicados nos seguintes jornais:

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 25 a 27/06/2022 – Pág. B10

Diário Oficial Eletrônico – Ano 6 – Edição Extra nº 1322 – 25/06/2022 – Pág. 01